

2ª ATA INTERNA
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2026 – PROC. ADM. Nº 24687/2026

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preço negociada da licitante GEOHIDRO CONSULTORIA, referente a CONCORRÊNCIA nº 90003/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica à SUCOP na Elaboração de Projetos de Engenharia: Infraestrutura, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIADUTOS (OAE) e projetos complementares; além de Apoio Técnico em análises de projetos e documentos técnicos, em orçamentações e/ou quaisquer outras assessorias técnicas demandadas pela Contratante que se relacionem a obras em execução ou a serem executadas pela SUCOP dentro do universo de atuação desta Superintendência, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA PROPOSTA DE PREÇOS:** A licitante apresentou proposta de preço com o valor global de R\$ 8.930.113,25, obtendo a Nota de Preços de 10,00 pontos. Após, julgamento foi formulado pedido de negociação à licitante, o qual foi aceito pela empresa reduzindo sua proposta original para o valor de **R\$ 8.212.118,64 (oito milhões duzentos e doze mil cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**. Foi observado que o valor ofertado se encontra acima do limite de 75% do valor do orçamento do órgão, sendo, neste caso, considerada exequível. A licitante apresentou: i) Carta Proposta de Preço; ii) Planilha Geral de Preços – Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia no âmbito de atuação da SUCOP, perfazendo o valor global R\$ 8.212.118,64; iii) Composição dos Encargos Sociais; iv) Composição do BDI para Engenharia Consultiva de acordo com o Edital. Por todo exposto, decide o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio **CLASSIFICAR** a proposta da licitante, em razão de atender as exigências do subitem 6.7 do edital. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação. A presente ATA tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema,

[Handwritten signatures and initials]

aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Salvador, 17 de agosto de 2026.

Ana de Luz

Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio

Adriana de F. Braga

Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio

Maria Lucia A. de Santana

Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio

Maria do Alem G. Silva

Maria do Alem G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Equipe de Apoio

Rose Mary M. Araújo

Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio

Aelson Queiroz

Aelson Queiroz
Agente de Contratação